



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 67/2017

“Dispõe sobre a condecoração para personalidades afrodescendentes de Cordeiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a Condecoração “Irene Silva Vidal” (Mãe Irene) para personalidades afrodescendentes de cordeirenses.

Art. 2º - Serão agraciados com a Condecoração “Irene Silva Vidal”, personalidades cordeirenses, afrodescendentes que destacaram-se nos diversos setores da sociedade, modalidades políticas, esportiva, jurídica, literatura, saúde, educação, imprensa, carnavalesca, líder comunitário, cultural, serviço público, religiosa e modalidade *in memorian*.


Art. 3º - As condecorações serão entregues em sessão ordinária, próximo ao 20 de novembro quando se comemora o Dia da Consciência Negra, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 4 – Cada Vereador poderá indicar um agraciado por ano, com aprovação prévia da Mesa Diretora.

Art. 5 – As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 6 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de dezembro de 2017.


Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria da Vereadora: Fabíola Melo de Carvalho